



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 89/2019-CONSUNI/UFAL**, de 03 de dezembro de 2019.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 83/2019-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 009980/2019-75 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 03 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da UFAL (COREMU-UFAL), conferidos os documentos formais legalmente exigidos, bem como da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL);

**CONSIDERANDO** a reunião da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, ocorrida no dia 20/08/2019, que após ampla discussão, resultou no posicionamento favorável ao pleito;

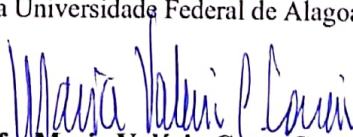
**CONSIDERANDO** as alterações realizadas na reunião ordinária do CONSUNI/UFAL em 03 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução “AD REFERENDUM” Nº. 83/2019-CONSUNI/UFAL, que aprovou o REGIMENTO INTERNO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, constituindo o ensino de pós-graduação na modalidade de Residência, destinada às categorias profissionais que integram a área da saúde voltada para treinamento em serviço, utilizando como espaço de realização das atividades, o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), as Unidades de Saúde do SUS e outras unidades de saúde conveniadas à UFAL, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2019.

  
**Profa. Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**